



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DOS PROGRAMAS DO LIVRO
SBS QUADRA 02 – BLOCO F – EDIFÍCIO FNDE – 3º ANDAR – CEP 70.070-929

AVISO DE REUNIÃO TÉCNICA Nº 02/2024

O **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco F – Edifício FNDE, Brasília/DF, torna público que realizará uma Reunião Técnica que tem por objetivo a apresentação das ideias iniciais da proposta de Edital PNLD Anos Iniciais, cuja finalidade é a aquisição de livros didáticos e pedagógicos destinados aos estudantes e professores das escolas dos anos iniciais do ensino fundamental da educação básica pública das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e das instituições comunitárias confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público.

1. Informações Gerais:

Data: 04/12/2024

Horário: 15h às 17h.

Formato: Híbrido e síncrono (Youtube com chat aberto)

Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE – 1ºSubsolo, Auditório, Brasília/DF

2. Da Agenda da Reunião Técnica:

14h30	Acesso dos participantes à plataforma digital
15h00	Abertura da Reunião Técnica
15h10	Apresentação das ideias iniciais sobre o Edital PNLD Anos Iniciais 2027-2030
16h00	Resposta às contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos.
17h30	Considerações finais e encerramento

3. Principais aspectos do PNLD Anos Iniciais 2027-2030:

- Objetos e Categorias;
- Público atendido;
- Tipos de livros;
- Componentes previstos.

4. Forma de participação:

4.1. A reunião técnica será aberta a todos os interessados conforme orientações abaixo:

4.1.1 Para acesso à transmissão ao vivo da reunião técnica, acessar o link:

https://youtube.com/live/87_PKbIpWaY?feature=share

4.1.2 As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados por meio de formulário específico cujo link será disponibilizado no Portal no PNLD na área de Reuniões Técnicas, sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a audiência.

5. Da formulação geral das contribuições e pedidos de esclarecimento durante a reunião técnica:

5.1. As manifestações deverão ser enviadas por meio do formulário citado no item 4.1.1, no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante e da instituição a qual integra (se for o caso).

5.2. As apresentações, durante a reunião, dos pedidos de esclarecimentos e das contribuições ocorrerão de acordo com a ordem cronológica de recebimento pelo FNDE.

5.3. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos após as 16 horas poderão ser respondidos posteriormente, a depender da dinâmica da sessão.

5.4. As manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

Brasília, 22 de novembro de 2024.

ADSON DE MEDEIROS TORRES

Coordenador(a) de Habilitação e Registro

COHER/CGPLI/DIRAE/FNDE